**AVISO 4 – SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Senhores Licitantes,

O CAU/RS editou a Portaria Normativa nº 016, de 02 de julho de 2020, alterando a Portaria Normativa nº 015, de 16 de junho de 2020, que tratava sobre o reestabelecimento das atividades laborais presenciais do CAU/RS, nos seguintes termos:

*Parágrafo Terceiro: Serão* ***suspensas as atividades presenciais da sede*** *e dos escritórios regionais enquanto prevalecer as* ***“bandeiras vermelha ou preta”*** *para casos de agravamento de transmissão e consequente aumento de ocupação de vagas de hospitais e UTIs.*

Dessa forma, a realização da presente licitação poderá ser impactada pela bandeira vigente na data prevista para a sessão.

Solicita-se que os licitantes permaneçam acompanhando os avisos e publicações relacionadas ao certame e, em caso de dúvidas, entrem em contato através do e-mail compras@caurs.gov.br.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação

Agência de Publicidade